
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.672, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Profa. Helena Ferreira de Souza” a Rua Projetada 06 – Localizada entre os lotes B e F –, no loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 017/2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Profa. Helena Ferreira de Souza” a Rua Projetada de nº 08 – localizada entre os lotes B e F –, no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 16 de Agosto de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:172A685B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2021. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>